

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 85, DE 16 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-8.533/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto da ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 18.360.000,00 (dezoito milhões, trezentos e sessenta mil cruzados) para Cz\$ 31.320.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e vinte mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO

Diretora Substituta do DECON